

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO,
REALIZADA NO DIA 26/08/2021, POR VIDEO CONFERÊNCIA

Aos vinte e seis do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, em primeira convocação, às 13:30 horas, com os presentes, quórum legal previsto e na forma do edital, nos termos do art. 15, Inc. I, alínea “b” do Estatuto da CBTP, as federações filiadas a CBTP, representadas por seus presidentes e procuradores, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária através de aplicativo de videoconferência denominado ZOOM. Dando início aos trabalhos e, de acordo com a lista de presença com direito a voto, estavam presentes as seguintes Federações, todas filiadas à CBTP: **1-Federação de Tiro Prático do Rio de Janeiro; 2- Federação Paranaense de Tiro Prático; 3- Federação Mineira de Tiro Prático; 4- Federação Paraibana de Tiro Prático; 5- Federação de Tiro de Goiás; 6- Federação Espírito Santense de Tiro Prático (por procuração); 7- Federação de Tiro Prático Paraense; 8- Federação Gaúcha de Tiro Prático; 9- Federação Paulista de Tiro Prático; 10- Federação Sergipana de Tiro Prático; 11- Federação Catarinense de Tiro Prático.** Em seguida o vice presidente, Sr. Augusto Bauer Castor iniciou a Assembleia informando a ausência por motivos profissionais do presidente da Confederação, Sr. Demetrius da Silva Oliveira, e convidou o diretor jurídico da CBTP, Dr. Hipólito Machado Raimundo de Lima, para secretário, o qual aceitou o cargo. Continuando a deliberação sobre a pauta publicada na página da CBTP e encaminhada por carta registrada (AR) de acordo com o edital de convocações: **1) Previsão Orçamentária 2022; 2) Calendário Desportivo 2022,** o presidente da Assembleia, concedeu a palavra ao secretário da Assembleia para analisar junto a secretaria da CBTP as documentações das federações presentes, bem como a deliberação do direito ao voto. Diante do exposto, foi apresentado que apenas a Federação de Tiro do Mato Grosso do Sul, não apresentou a documentação exigida conforme Estatuto da CBTP, portanto, a mesma não possui direito a voto. Dando início aos temas que foram definidos no edital, passando então para o **Item 1 – Previsão Orçamentária 2022.** O Sr. Augusto Bauer, solicitou ao Pedro Resende, consultor financeiro da CBTP, que fizesse uma apresentação, compartilhando a tela, com a planilha da previsão orçamentária do ano de 2022. O Sr. Pedro cumpriu a todos, e apresentou os dados consolidados e informou as premissas para elaborar a previsão, principalmente nas despesas que foi utilizado a base do IGPM, com utilização da taxa fixa de 15,08% para as despesas. Foram utilizados 15% de crescimento, em relação as receitas, fizemos uma abertura na taxa de filiação de atletas, clubes e de inscrição de provas. Existem as despesas fixas e ocasionais, citando que as ocasionais são para caso o evento ocorra. Aumento de 5% de despesas em torno do ano, mas sempre levando em conta a razão da pandemia. Dando continuidade, adentramos os valores da anuidade para **Atletas** o ano de 2022, para aqueles atletas que já estão em dia com a anuidade de 2021, deverá efetuar o pagamento apenas da anuidade de 2022 que terá os mesmos valores já praticados pela Confederação de R\$ 300,00 para RO's ativos, Damas, Júnior, Super Júnior, Super Sênior e apenas Online/Action Air; R\$495,00 para as refiliações até 30/11/2021; R\$ 550,00 para refiliações até 31/12/2021. A partir de 01/01/2022 as anuidades ficam no valor de R\$ 577,50 para refiliações e novos filiados. A anuidade das Federações para o ano de 2022 foi definida no valor de R\$ 1.000,00.

CBTP.ORG.BR - CR Nº 880/4ªRM

31 3347-4538 | 31 3347-4595 | 31 99861-6189 (Vivo)

secretaria@cbtp.org.br | comunicacao@cbtp.org.br
competicao@cbtp.org.br | financeiro@cbtp.org.br | cadastro@cbtp.org.br
Rua Sergipe, 1167 | Sala 703 | Savassi - CEP 30.130-174
Belo Horizonte - MG | Brasil

 @cbtptiropatico  /tiropatico  tiro prático brasil  /tiropatico

Para os **Clubes**, as anuidades do ano de 2022 seguem os seguintes valores: Sem nenhum atleta confederado, anuidade no valor de R\$2.500; Clubes com até 9 atletas confederados, anuidade no valor de R\$1.000,00; Clubes a partir de 10 atletas confederados, anuidade no valor de R\$500,00; Clubes a partir de 20 atletas confederados, anuidade no valor de R\$ 400,00; Clubes a partir 65 atletas confederados, anuidade de R\$ 175,00; Clubes a partir de 85 atletas confederados, anuidade no valor de R\$ 75,00 e Clubes a partir de 100 atletas confederados fica isento da anuidade com 100% de desconto. Após todos os esclarecimentos prestados referentes as despesas fixas e ocasionais a planilha orçamentária referente ao exercício de 2022 foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos associados presentes com direito a voto; Em sequência, adentrou ao **Item 2 – Calendário Desportivo 2022**. Para os Campeonatos Nacionais foram definidas as datas e etapas do **VIII CAMPEONATO BRASILEIRO ONLINE DE DESAFIO DO AÇO, SR, TRP, NRA, SR INDOOR, IHMSA (SILHUETA METÁLICA) E IPSC (HANDGUN, PISTOL CALIBER CARBINE, ACTION AIR E MINI RIFLE) 2022**, que serão realizados nos Clubes que se habilitarem e comprovarem condição técnica, e estarem em dia com suas obrigações estatutárias através de formulário no site da CBTP. Assim ficou decidido a realização de 6 (seis) etapas, todas online. **1ª Etapa** entre os dias 10 e 13 de fevereiro de 2022; **2ª Etapa** entre os dias 07 e 10 de abril de 2022; **3ª Etapa** entre os dias 26 e 29 de maio de 2022; **4ª Etapa** entre os dias 7 e 10 de julho; **5ª Etapa** entre os dias 25 e 28 de agosto de 2022; e **6ª Etapa e Final** entre os dias 17 e 20 de novembro de 2022. Em seguida foi realizada a votação para sediar a **I ETAPA DO XXXV CAMPEONATO BRASILEIRO E OPEN INTERNACIONAL DE IPSC HANDGUN E IV CAMPEONATO BRASILEIRO IPSC PISTOL CALIBER CARBINE 2022**, seguindo o mapa climatológico elaborado pelo assessor da Diretoria da CBTP, a I etapa é realizada na região Sul, ficando decidido por unanimidade o Santa Mônica Clube de Campo, organizado pela Federação Paranaense de Tiro Prático, a realizar a prova na data de 17 a 20 de fevereiro de 2022; a **II ETAPA DO XXXV CAMPEONATO BRASILEIRO E OPEN INTERNACIONAL DE IPSC HANDGUN E IV CAMPEONATO BRASILEIRO IPSC PISTOL CALIBER CARBINE 2022**, ficou escolhida a região Sudeste, o qual por unanimidade a prova será realizada pela Federação de Tiro Prático do Rio de Janeiro, no Centro de Treinamento Belli, entre os dias 28 de abril e 01 de maio de 2022; a **III ETAPA DO XXXV CAMPEONATO BRASILEIRO E OPEN INTERNACIONAL DE IPSC HANDGUN E IV CAMPEONATO BRASILEIRO IPSC PISTOL CALIBER CARBINE 2022**, direcionada para a região Norte, tivemos a candidatura do Estande de Tiro Século XIX, do Acre. A CBTP encaminhou a Circular 194, em que informava que os clubes poderiam candidatar para sedes sem a participação das Federações. Como sabemos o Acre ainda não possui Federação, mas nesse caso, por unanimidade foi aprovado a realização da etapa no estande, que ocorrerá nos dias 02 a 05 de junho de 2022, em Rio Branco/AC; **IV ETAPA DO XXXV CAMPEONATO BRASILEIRO E OPEN INTERNACIONAL DE IPSC HANDGUN E IV CAMPEONATO BRASILEIRO IPSC PISTOL CALIBER CARBINE 2022**, na região centro oeste, ficou com o Clube de Tiro de Campo Grande, com a Federação de Tiro do Mato Grosso do Sul. Como em assembleias anteriores, o clube que foi acometido pelo adiamento ou cancelamento da prova, em decorrência da pandemia, seria sede novamente da etapa, por possuir toda a estrutura preparada para sua realização.

Sendo assim, o clube receberá a etapa entre os dias 28 e 31 de julho de 2022; a **V ETAPA DO XXXV CAMPEONATO BRASILEIRO E OPEN INTERNACIONAL DE IPSC HANDGUN E IV CAMPEONATO BRASILEIRO IPSC PISTOL CALIBER CARBINE 2022**, direcionado a região Nordeste, o clube Aptiro Country Club, apresentou candidatura diretamente pelo seu presidente, irá receber a etapa entre os dias 01 e 04 de setembro de 2022, escolhido por unanimidade; **VI E FINAL ETAPA DO XXXV CAMPEONATO BRASILEIRO E OPEN INTERNACIONAL DE IPSC HANDGUN E IV CAMPEONATO BRASILEIRO IPSC PISTOL CALIBER CARBINE 2022**, ficou decidido por unanimidade a realização na Associação Desportiva de Água Limpa, pela Federação Paulista de Tiro Prático, sendo realizada entre os dias 20 e 23 de outubro de 2022. Em seguida foram definidos sobre a realização da **I ETAPA DO XVIII CAMPEONATO BRASILEIRO DE RIFLE E SHOTGUN E X CAMPEONATO BRASILEIRO DE MINI RIFLE 2022**, etapa adiada no começo do ano de 2021, em decorrência dos decretos que fecharam as cidades por conta da pandemia do Covid19, o Clube de Tiro, Caça e Pesca de Juiz de Fora, com a Federação Mineira de Tiro Prático, realizará a etapa entre os dias 24 e 27 de março de 2022; a **II ETAPA DO XVIII CAMPEONATO BRASILEIRO DE RIFLE E SHOTGUN E X CAMPEONATO BRASILEIRO DE MINI RIFLE 2022**, será realizada no mês de maio, pela Federação de Tiro de Goiás, no CACCIF em Formosa, nos dias 13 a 15 de maio de 2022; e a **III ETAPA E FINAL DO XVIII CAMPEONATO BRASILEIRO DE RIFLE E SHOTGUN E X CAMPEONATO BRASILEIRO DE MINI RIFLE 2022**, a Federação Paulista sediará no Clube de Tiro Atibaia, nos dias 06 a 09 de outubro de 2022. Os Campeonatos de Silhuetas Metálicas serão realizados pela Federação de Tiro de Goiás, **O XXI CAMPEONATO CENTRO SUL SUDESTE DE SILHUETAS METÁLICAS** será realizado juntamente com o **XXII CAMPEONATO SUL AMERICANO DE SILHUETAS METÁLICAS**, nos dias 18 a 21 de agosto; e o **XXIII CAMPEONATO BRASILEIRO DE SILHUETAS METÁLICAS**, nos dias 23 a 26 de junho de 2022. Em sequência na definição do calendário desportivo, o **XXVII CAMPEONATO BRASILEIRO E OPEN INTERNACIONAL DE STEEL CHALLENGE / II CAMPEONATO BRASILEIRO DE USPSA HANDGUN E PISTOL CALIBER CARBINE 2022**, será realizado pela Federação Mineira de Tiro Prático, no Clube de Tiro, Caça e Pesca de Juiz de Fora, nos dias 14 a 17 de julho de 2022. Assim, todas as Federações presentes com direito a voto aprovaram por unanimidade o calendário esportivo da Confederação Brasileira de Tiro Prático para o exercício de 2022. Após as deliberações de todos os itens da pauta, o Sr. Augusto Bauer, agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a assembleia. Determinando que fosse lavrada a presente ata, assinando-a eletronicamente, em conjunto com o Secretário da Assembleia e levada ao cartório de Registro civil de Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte para que sejam produzidos seus efeitos jurídicos e legais.

[Assinado Eletronicamente]

Augusto Bauer Castor
Presidente

[Assinado Eletronicamente]

Hipólito Machado Raimundo de Lima
Secretário